

DECRETO Nº 626/2017

Nº de ordem	626/2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	10 / 08 / 2017
<i>Michelle</i>	
Responsável	

"Dispõe sobre luto oficial, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento de **JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO**, aluno do Colégio Municipal Armando Gomes da Fonseca;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído LUTO OFICIAL de 02 (dois) dias, no Município de Montividiu/GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2017.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 626/2017

Nº de ordem	626/2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	10 / 08 / 2017
<i>Michelle</i>	
Responsável	

"Dispõe sobre luto oficial, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento de **JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO**, aluno do Colégio Municipal Armando Gomes da Fonseca;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído LUTO OFICIAL de 02 (dois) dias, no Município de Montividiu/GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2017.



ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal